



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-1460 – CEP 86.940-000
licitacao@bomsucesso.pr.gov.br / administracao@bomsucesso.pr.gov.br

TERCEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº. 045/2013, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPE ASFÁLTICO COM CBUQ, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO E A EMPRESA LPAVI CONSTRUÇÕES LTDA – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013.

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, sito PRAÇA PARANÁ, 77, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor MAURICIO APARECIDO DE CASTRO, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **LPAVI CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Av. Adv. Horacio Raccanello Filho, nº 5570, sala 70 4, Zona 1, CEP 87.020-035, Maringá, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 73.448.664/0001-91, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **GIUSEPPE LEGGI JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 3.012.874-5/SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 527.682.799-00, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 045/2013**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de recape asfáltico com CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), incluso limpeza e lavagem de pista, requadramento de área afetada, remoção de materiais soltos, aplicação (quando necessário) de material granular para base, pintura de ligação, fornecimento, transporte, aplicação e compactação da massa asfáltica (CBUQ) com 3 cm de espessura, em diversos logradouros do Município de Bom Sucesso, num total de 20.000 m² (vinte mil metros quadrados), conforme discriminado nas condições indicadas na documentação levada a efeito pelo edital de abertura da licitação modalidade Tomada de Preços n.º 002/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica PRORROGADO o prazo de vigência do contrato em 60 (sessenta) dias, conforme Cláusula Vigésima Primeira – Da Vigência, findo em 29 de abril de 2014, em consonância com artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO** originário, não explicitamente modificados neste **TERCEIRO TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, ao terceiro dia do mês de janeiro de dois mil e quatorze (20/02/2014).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-1460 – CEP 86.940-000
licitacao@bomsucesso.pr.gov.br / administracao@bomsucesso.pr.gov.br

MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
Prefeito Municipal

LEPAVI CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 73.448.664/0001-91
Contratada

TESTEMUNHAS:

1.

2.